

**DECRETO N.º 9.489, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977**

Dispõe sobre a cobrança de tarifa de pedágio nos sábados, domingos e feriados nacionais

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conjuntura nacional relacionada com o consumo do combustível e lubrificantes;

Considerando o disposto no item III da Portaria n.º 45, de 26 de janeiro de 1977, baixada pelo Ministro de Estado dos Negócios dos Transportes;

Considerando que igual providência deve ser adotada na esfera estadual,

**Decreta:**

Artigo 1.º — As tarifas de pedágio constantes das Tabelas em vigor, ou que vierem a ser aprovadas, serão cobradas no período de zero hora de sábado até zero hora de segunda-feira e de zero hora a 24 horas nos feriados nacionais, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), na Categoria I, que abrange os veículos de 2 (dois) eixos, com rotagem simples (automóveis, utilitários, motocicletas, etc.).

Parágrafo único — O acréscimo fixado neste artigo constituirá receita do órgão estadual encarregado da respectiva cobrança.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS  
Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 1977  
Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N.º 9.485, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1977**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Departamento de Águas e Energia Elétrica

**Retificação**

**Artigo 1.º —**

**Parágrafo único —**

Em discriminativo da Despesa por Subprogramas a Nível de Subelemento, leia-se como segue, e não como constou:

**DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO**

Órgão: 15.56 — DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	Subprogramas	
Código	ESPECIFICAÇÃO		09.07.021	09.59.296
4.0.0.0	Despesas de Capital ....	82.524.760	1.724.760	80.800.000
4.1.0.0	Investimentos .....	82.524.760	1.724.760	80.800.000
4.1.1.0	Obras Públicas .....	80.800.000	—	80.800.000
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras .....	80.800.000	—	80.800.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	1.724.760	1.724.760	—
4.1.3.2	Outros Equipamentos e Instalações .....	1.724.760	1.724.760	—
<b>TOTAL ... ..</b>		<b>82.524.760</b>	<b>1.724.760</b>	<b>80.800.000</b>

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A**

**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor Superintendente: Wanduick Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOCCA, 1839.

**ASSINATURAS**

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS
Annual ..... Cr\$ 320,00	Annual ..... Cr\$ 256,00
Semestral ..... Cr\$ 170,00	Semestral ..... Cr\$ 136,00

**VENDA AVULSA**

Número do dia .....	Cr\$ 2,50
Número atrasado .....	Cr\$ 3,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo. A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias de data do vencimento da assinatura, diretamente à IMESP, à Rua da Mooca n.º 1839 — CEP 03103-SF, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S/A, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, será suspensa independentemente de aviso-prévio. Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional. Para um atendimento mais rápido disque para qualquer uma das 16 linhas do P.A.B.X. abaixo:

93-5186	93-5187	93-5188	93-5189	93-5190
92-3020	92-3238	93-0490	292-3829	92-6614

Publicidade .....	Ramal 20	Oficina do Jornal .....	Ramal 29
Assinaturas .....	Ramal 21	Artes Gráficas .....	Ramal 50
Venda Avulsa .....	Ramal 23		

**DIRETORIA**

**Telefones Diretos:**

Diretor Superintendente .....	92-2863
Diretor Administrativo .....	292-3637
Diretor Comercial .....	92-3024
Diretor do Jornal .....	93-0484

**DIRETORIA COMERCIAL**

Seção de Compras .....

**PUBLICIDADE**

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 ..... 256-7232

**DECRETO N.º 9.487, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1977**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

**Retificação**

Onde se lê: Artigo 1.º — E declara de utilidade pública .....  
Leia-se: Artigo 1.º — E declarada de utilidade pública .....

**Secretarias de Estado**  
**CASA CIVIL**

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 28/77-CC

Despachos do Governador, de 10-2-77

Na Exposição de Motivos de 21-1-77, em que é interessada a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, sobre admissão de servidores, nos termos da Lei 500/74 — "Autorizo, observadas as normas legais e regulamentares, as admissões de 4 Escriturários e 4 Auxiliares de Técnico de Administração, em caráter temporário, nos termos do inciso I do artigo 1.º da Lei 500/74, pela Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, na forma proposta pelo seu titular e tendo em vista a existência de recursos hábeis para atender às despesas."

No processo SJ — 131.453/75, em que é interessada a Secretaria da Justiça, sobre recondução de membros da Comissão Processante Permanente: "Autorizo a recondução dos atuais membros da Comissão Processante Permanente, da Secretaria da Justiça, para o biênio de 1977/1979, nos termos da manifestação do digno Titular daquela Pasta, que aprovo."

**Gabinete do Secretário**

Resoluções de 10-2-77

**Autorizando:**

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Luiz Carlos Santos — RG 1.417.076 — Técnico de Administração — Referência 20 — do Departamento de Administração de Pessoal do Estado — DAPE, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-77;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento da Dra. Maria Aparecida Batista — RG 8.161.068

— Médica Sanitarista I — Padrão 20-A — do QSS-PP-III — da Divisão São Paulo-Norte-Oeste — Centro de Saúde de Itapericica da Serra — do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — DRS-1, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Saúde — Coordenadoria de Saúde da Amazônia, até ... 31-12-77.

Prorrogando: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Theotônio Pires de Campos Netto — RG 3.478.243

— Classificador de Produtos Agropecuários — Padrão 15-A — Eletivo — do QSA-PP-III, lotado na Divisão Regional Agrícola de Bauru, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Jaú, até 31-12-77;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Dalcly Alves Camargo — RG n.º 2.482.402 — Inspectora de Alunos — Extranumerária — Padrão 10-A — do CE "Governador Paulo Sarasati", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-77.

Resolução de 9-2-77

**Retificação**

Prorrogando, nos termos dos artigos 65 e 66, José Spessoto Junior, onde se lê: como prejuízo dos vencimentos, leia-se: com prejuízo dos vencimentos.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 10-2-77

**Convocando:**

nos termos da letra «h», II, do artigo 3.º, do Decreto 9.320, de 30-12-76 e artigos 118, 135 e seu parágrafo único, da Lei 10.261, de 28-10-68, combinados quando for o caso, com o artigo 22 da Lei 500, de 13-11-74, para prestação de serviços extraordinários, a partir de 4-1 até 30-4-77, os funcionários abaixo relacionados, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

- Maria Aparecida Yara Speranza, RG 672.702, Escriturária (Nível I), padrão 11-D, efetiva, do QCC-PP-III;
- Odete Rocha de Oliveira, RG 9.755.727, Escriturária (Nível I), padrão 11-A, temporária, do QCC-PP-III;
- Aparecido Alves de Paulo, RG 9.547.203, Contínuo-Porteiro, padrão 5-A, temporário, do QCC-PP-III;
- Dalva Pereira de Avilla, RG 3.085.400, Escriturária (Nível I), padrão 11-A, efetiva, do QCC-PP-III, respondendo pelo cargo de Chefe de Seção, padrão 19-A;
- Eliana Lopes Daud, RG. 9.559.296, Escriturária (Nível I), padrão 11-A, temporária;
- Lygia Duarte Mac Nicol, RG 996.202, Escriturária (Nível I), padrão 11-A, extranumerária-mensalista, da Casa Civil;
- Ilda Duarte Thomaz (RG 644.095, Escriturária (Nível I), padrão 11-D, efetiva, do QCC-PP-III, respondendo pelo cargo de Chefe de Seção, padrão 19-D;
- Célia Linari, RG 1.984.125, Escriturária (Nível I), padrão 11-B, efetiva, do QCC-PP-III;
- Ercília Lopes da Silva, RG 3.405.079, Servente, padrão 4-A, extranumerária-mensalista, da Casa Civil;
- Helen Maldonado Zamboni, RG. n.º 2.593.792, Encarregado de Setor, padrão 16-

**VOLUME ATUALIZADO DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO**

(LEI N.º 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968)

Está à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, volume do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, atualizado até 30 de setembro de 1976. A atualização, tanto através das alterações ao texto original, quanto pela legislação complementar e/ou paralela (decretos, comunicados, instruções, ordens de serviço e despachos normativos do governador) que de alguma forma explicitaram ou interpretaram os textos abrangidos, foi elaborada por técnicos da Secretaria de Administração.

Preço do exemplar ..... Cr\$ 25,00

Rua da Mooca, 1839 — Agência: Rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial)

A IMESP não fornece pelo serviço de reembolso postal. Pedidos do Interior mediante cheque visado pagável em São Paulo.